



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.725 DE 05 DE Outubro DE 2021.

“Dispõe sobre substituição de Membro e Presidente da Comissão instituída pela Lei Municipal nº 3.884/2017, pelos motivos que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Lei 3.884/2017, de 06 de outubro de 2017;
Considerando que a servidora e Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Sra. Vilma Vanete Sasso, se encontrará afastada em virtude do gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 31/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Sra. Vilma Vanete Sasso, designada pelo Decreto nº 4.145/2019, pela servidora efetiva Sra. Edith Marta Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Fica designada para atuar temporariamente, a servidora efetiva Sra. Cláudia Carvalho Queiroz, como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em substituição da servidora Sra. Edith Marta Ferreira dos Santos, designada através do Decreto n. 4.628/2021.

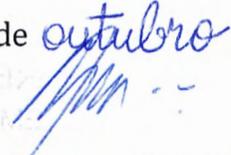
Parágrafo Único - A substituição a que menciona o caput dos Artigos 1º e 2º, será pelo período de 01 a 31 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01/10/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de outubro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal